



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 212/2014.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora de Magistério Superior, nível 01, denominação Adjunto – ERIKA VALENTE DE MEDEIROS, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021151/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora de Magistério Superior, nível 01, denominação Adjunto - ERIKA VALENTE DE MEDEIROS, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a partir de 01 de agosto de 2014, com Ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral na Ecologie Fonctionnelle & Biogéochimie des Sols & Agro-Écosystèmes, em Montpellier, França, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =